



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-014, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 33/2026.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão, providencie por um de seus departamentos a fiscalização das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa aplicar a Lei Municipal nº 2.422, de 23 de dezembro de 2025, diante da grande quantidade de fios soltos e inutilizados nas vias públicas, situação que compromete a segurança da população, a organização urbana e a estética da cidade, tornando necessária a efetiva fiscalização e o cumprimento da referida legislação.

Câmara Municipal de Bofete, 26 de fevereiro de 2026.

DANILO ARANEGA ALVES DE LIMA
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE
Protocolo nº <u>58/2026</u>
Data <u>27/02/26</u> Hora: <u>9:55 h</u>
Ass.: <u>Daniel Costa</u>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE
APROVADO
Por unanimidade <u>02/03/26</u>
<u>Aginaldo P. P. Almeida</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA